



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5186/2020 de 03/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 236.313,04 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e treze reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0007.1.032	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Cidade Alta		
869 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES		228.598,12
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
944 - 3.3.90.93.00.00	843 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.614,71
946 - 3.3.90.93.00.00	844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.100,21
		Total.....:	236.313,04

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	228.598,12
33843 CONVÊNIO-2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS C/	843	1.614,71
33844 CONVÊNIO/2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS C/	844	6.100,21
	Total:	236.313,04

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 03 de junho de 2020.


Moacir Olivatti
Prefeito